



PARECER JURÍDICO

**EMENTA: PARECER AO PROJETO DE LEI
DE VEREADOR 008/2023**

Para análise desta Consultoria o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Vereador Miguel Degani.

Analisando o processo epigrafado, entendemos por remeter o mesmo ao órgão de assessoria desta Casa, DPM, que emitiu a informação 380/2023, à qual nos filiamos, na sua integralidade.

Assim, opinamos pela inconstitucionalidade do presente projeto, e, como dito na própria orientação, face o mérito da proposta, pode esta ser enviada ao Poder Executivo como Indicação.

*Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande*

*5
9*